

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 415, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

~~A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:~~

~~Art. 1º Designar JAYME DE SOUZA DALTRÓ NETO, matrícula nº 01719106, e HARRISANDRA ROSA ALVES SIQUEIRA PREDIGER, matrícula nº 02451255, para atuar como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, das Notas de Empenho 2020NE00999 e 2020NE01000, emitidas para SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP e PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EP, constantes no Processo SEI-GDF nº 00400-00046100/2020-59.~~

~~Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 -SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.~~

~~Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~ALINNE CARVALHO PORTO~~

## CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 68, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a criação da Comissão de Seleção para o Edital de chamamento público nº 02/2020 - CDCA/DF/SEJUS-DF

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital n. 5244/2013 e suas alterações, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e por força de deliberação na 63ª Plenária Extraordinária, de 3 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento Público nº 02/2020 - CDCA/DF/SEJUS-DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 199, de 20 de outubro de 2020, p. 50 a 57, destinada a processar e julgar propostas nos procedimentos de chamamentos públicos relativos à celebração de termo de fomento com organização da sociedade civil, formada por seis conselheiros do CDCA/DF, designados de forma paritária pelo Plenário do CDCA/DF, observado os dispostos na Lei Federal nº 13.019/2014 - MROSC e no Decreto Distrital nº 37.843/2016.

Art. 2º A Comissão de Seleção, sob a presidência da primeira, é composta pelos seguintes conselheiros representantes titulares:

I - governamentais: DEMONTIÊ ALVES BATISTA FILHO, GRAZIELE NOGUEIRA e PRISCILA PINATO MATTOSO.

II - da sociedade civil: FRANCISCO RODRIGUES CORREA, PATRÍCIA ANDRADE SANTIAGO SILVA MELLO e PAULO HENRIQUE PEREIRA FARIAS.

Parágrafo único. São suplentes, em razão de afastamento ou por impedimento legal ou regulamentar do titular, os seguintes conselheiros:

I - governamentais: JULIA GALIZA DE OLIVEIRA, RAQUEL PEREIRA SILVA e DENISE LEITE OCAMPOS.

II - da sociedade civil: GETÚLIO FRANCISCO SILVA, KARINA APARECIDA FIGUEIREDO e TATIANA AUGUSTO FURTADO GOMES.

Art. 3º O membro da Comissão de Seleção deve declarar-se impedido de participar do processo quando:

I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;

II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possam comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

Parágrafo único. O membro impedido, garantida a proporção paritária, deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou de terceiro contratado na forma da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 5º A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

Art. 6º Todos os documentos exigidos no edital serão apresentados em cópias, podendo a Comissão de Seleção, caso tenha dúvidas quanto à originalidade dos documentos, solicitar apresentação do original ou de cópia autenticada.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE

## INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

### PORTARIA Nº 66, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

~~O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do~~

~~Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018 e de acordo com a alínea "a", inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve:~~

~~Art. 1º Designar CINTHYA TORRES MOTA, matrícula 245.576-3, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MONISE DANTAS DE ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 245.736-9, Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO~~

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### PORTARIA Nº 56, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

~~O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas no art. 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 37.583 de 30 de agosto de 2016, resolve:~~

~~Art. 1º Dispensar SAMUEL COSTA GONTHJO, matrícula 1.669.170-9, WILLIAM NERES DE ARAÚJO, matrícula 1.687.070-0, matrícula 1.661.713-4, da Comissão de acompanhamento e fiscalização dos Contratos de estágio probatório, instituída por meio da portaria nº 52/2018~~

~~Art. 2º Designar ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula 1862812 e LÚCIO DE QUEIROZ PASSOS, matrícula 924571 para comporem a Comissão de acompanhamento e fiscalização dos Contratos de estágio probatório, instituída por meio da portaria nº 52/2018.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~CANDIDO TELES DE ARAÚJO~~

### PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

~~O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:~~

~~DESIGNAR MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 101062-X, Assessor Técnico, para substituir FRANKLIN ROCHA LOPES, matrícula 1661362-7, Ouvidor, Símbolo CPE-06, no período de 26/10/2020 e 27/10/2020, por motivos de afastamento do titular do cargo.~~

~~DESIGNAR LUIZ CARLOS MENEZES, matrícula 1006231, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir RENATA POLIANA COELHO PINA, matrícula 1864084, Gerente de Fiscalização do Trânsito de Produtos Agropecuários, Símbolo CPC-08, no período de 04/12/2020, 07/12/2020 e 08/12/2020, por motivos de abono e de 09/12/2020 a 18/12/2020 por motivo de férias do titular do cargo.~~

~~DESIGNAR JEFFERSON VIRGÍNIO DA SILVA SOUZA, matrícula 1862731, Analista de Planejamento Urbano-Infraestrutura, para substituir EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 14065673, Gerente de Editais e Convênios, Símbolo CPC-08, no período de 13/11/2020 a 27/11/2020, por motivo de férias do titular do cargo.~~

~~TORNAR SEM EFEITO o ato que designou CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, matrícula nº 0190700X, Chefe da Assessoria de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, Símbolo CPE-06, para substituir DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAUJO, Subsecretária de Defesa Agropecuária, Símbolo CPE-02, no período de 01/11/2020 a 03/05/2021 por motivo de afastamento do titular do cargo.~~

~~DESIGNAR CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, matrícula nº 0190700X, Chefe da Assessoria de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, Símbolo CPE-06, para substituir DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAUJO, Subsecretária de Defesa Agropecuária, Símbolo CPE-02, no período de 01/11/2020 a 03/01/2021 e no período de 24/01/2021 a 29/04/2021 por motivo de afastamento do titular do cargo.~~

~~DESIGNAR MARCO ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula nº 1.661.255-8, Diretor de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal - DIPOVA, para substituir DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAUJO, Subsecretária de Defesa Agropecuária, Símbolo CPE-02, no período de 04/01/2021 a 23/01/2021 por motivo de afastamento do titular do cargo.~~

~~DESIGNAR WENDEL NEIVA MARTINS LAGO, matrícula nº 186.240-5, Gerente de Segurança e Qualidade Alimentar, para substituir MARCO ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula nº 1.661.255-8, Diretor de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal - DIPOVA no período de 04/01/2021 a 23/01/2021 por motivo de afastamento do titular do cargo.~~

~~DESIGNAR VILMAR ANGELO RODRIGUES, matrícula nº 01588478, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, matrícula nº 0190700X, Chefe da Assessoria de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, Símbolo CPE-06, no período de 01/11/2020 a 29/04/2021 por motivo de afastamento da titular do cargo.~~

~~CANDIDO TELES DE ARAUJO~~